

CONVITE

Assunto: Convite para participação no Ato Público de Repúdio à Intolerância Profissional e solicitação de apoio à divulgação institucional.

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, vimos, por meio deste, **comunicar e convidar Vossa Excelência para participar do ATO PÚBLICO EM REPÚDIO À INTOLERÂNCIA PROFISSIONAL**, a realizar-se no **dia 5 de novembro de 2025, às 14 horas**, no **Auditório Nereu Ramos**, na Câmara dos Deputados.

O **ATO PÚBLICO EM REPÚDIO À INTOLERÂNCIA PROFISSIONAL** informamos que reunirá centenas de profissionais de diferentes categorias, entidades representativas e parlamentares comprometidos com a defesa da ética, do respeito e da cooperação entre as profissões. Contará, ainda, com a **presença ilustre da Dra. Sandra Block, Presidente do Conselho Mundial de Optometria (World Council of Optometry – WCO)**, que trará uma mensagem de solidariedade internacional e apelo pela cooperação entre as profissões da saúde.

A realização deste Ato é uma resposta institucional à tragédia ocorrida em 20 de outubro de 2025, quando o optometrista Marcelo de Souza Nogueira foi brutalmente assassinado em Itapetininga (SP), episódio que expôs de forma incontornável a intolerância profissional e o preconceito histórico entre categorias da área da saúde.





O crime comoveu a sociedade e deu origem a uma ampla mobilização legislativa e social pela valorização do respeito entre profissões, fortalecendo o debate sobre a necessidade de uma Lei que institua o “Dia Nacional do Combate à Intolerância Profissional”, proposta que está sendo encaminhada pelo Deputado Federal Márcio Marinho, inclusive criando tipo penal específico para atos de discriminação interprofissional.

Encaminhamos, **em anexo, o Press Release Oficial, contendo informações detalhadas sobre o evento, a mobilização e as fontes de pesquisa que embasam a proposta legislativa. Solicitamos, respeitosamente, que Vossa Excelência encaminhe o material anexo às suas assessorias de imprensa** e, quando possível, aos veículos de comunicação e jornalistas de seu relacionamento, a fim de ampliar a divulgação do Ato e contribuir para a conscientização pública sobre a gravidade do tema.

Cientes da reconhecida sensibilidade e compromisso de Vossa Excelência com causas de interesse social e com a defesa das profissões, antecipamos nossos agradecimentos por seu apoio e presença.

Renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA OPTOMETRIA e
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE OPTOMETRIA E ÓPTICA (CBOO)**



Página 2 de 4

ANEXO: PRESS RELEASE OFICIAL – “DIA NACIONAL DO COMBATE À INTOLERÂNCIA PROFISSIONAL”

Dia Nacional do Combate à Intolerância Profissional

Caso Marcelo Nogueira

Introdução

Em 20 de outubro de 2025, o Brasil testemunhou um crime que chocou o país: o assassinato do optometrista Marcelo de Souza Nogueira, em Itapetininga (SP), por um médico oftalmologista, em um ato motivado por rivalidade profissional. O episódio trouxe à tona um problema antigo: a intolerância entre categorias profissionais, marcada por desinformação, assédio institucional e rivalidades históricas.

Contexto e Pronunciamento Parlamentar

O deputado federal Márcio Marinho (Republicanos–BA) denunciou, em discurso no plenário da Câmara dos Deputados, a desinformação e o assédio contra optometristas como fatores de exclusão profissional. Ele propôs a criação do Dia Nacional do Combate à Intolerância Profissional, com a instituição de tipo penal específico e campanhas públicas anuais de valorização da cooperação interprofissional.

Referência: Discurso do Dep. Márcio Marinho (anexo)

Casos relevantes e histórico

Há relatos de que, cerca de dois anos antes, um outro optometrista tirou a própria vida em decorrência de perseguição profissional, humilhação e do desgaste de responder a inúmeras denúncias e processos administrativos e judiciais. Esse episódio evidencia que a violência relacionada à intolerância profissional tem também efeitos silenciosos (violência moral e institucional) que podem levar a desfechos trágicos.

Evidências científicas

Pesquisas científicas e estudos sociais confirmam a gravidade do problema:

- Revisão sistemática (National Library of Medicine, 2023) demonstrou que a incivilidade e o bullying interprofissional aumentam erros clínicos e comprometem a segurança do paciente. Link: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/37498519/>
- Estudo da FIOCRUZ (2002) sobre interação entre categorias em hospitais públicos identificou hierarquias rígidas e tensões entre médicos, enfermeiros e técnicos de saúde. Link: <https://www.scielo.br/j/icse/a/Vt9TqS8Wjv4X5bhrFYvmp6R/?lang=pt>
- Caso Roraima (2021): médico humilhou enfermeiro com ofensas xenofóbicas e hierárquicas — gerando forte repúdio e afastamento. Link: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2021/08/23/medico-afasta-apos-agredir-enfermeiro.ghtml>



Alegações sobre desinformação em processos legislativos

Existem alegações públicas e denúncias de que parlamentares e agentes com formação médica, em benefício próprio ou de suas representações, costumam veicular falsos resultados finais de decisões judiciais, como da ADPF 131 do STF, que sedimentou a legalidade da atuação dos optometristas, determinando ser plenamente lícita a prescrição de lentes de grau pela categoria. Segundo afirma Fábio Cunha, Procurador Jurídico da Confederação Brasileira de Optometria e de Óptica (CBOO) “essas falsidades ideológicas, pretensamente protegidas pela imunidade parlamentar, estão inclusive registradas em documentos públicos, protocolados na Câmara dos Deputados e inseridos em processos legislativos, na tentativa de ludibriar os demais parlamentares”. Essas e outras condutas falaciosas e desrespeitosas, muita das vezes institucionalizadas, alimentam a desinformação e o menosprezo profissional.

Reação institucional e diálogo interprofissional

Alarmados com o grau extremo de intolerância revelado na tragédia desta semana, representantes de diversos conselhos profissionais iniciaram um grupo de debates interinstitucional, voltado à construção de medidas concretas de prevenção e conscientização. Participam desse diálogo entidades de categorias que historicamente registram episódios frequentes de menosprezo, discriminação e rivalidade profissional. O grupo busca propor um pacto nacional pela cooperação e respeito entre profissões, com apoio técnico de órgãos de saúde, educação e trabalho.

Ato Público de Repúdio à Intolerância Profissional

No próximo dia 5 de novembro, será realizado um grande Ato Público de repúdio à intolerância profissional, no auditório Nereu Ramos, dentro da Câmara dos Deputados, em Brasília. O evento contará com a presença de centenas de profissionais de diferentes áreas, parlamentares e autoridades. Entre os discursos confirmados estão o do deputado Márcio Marinho e o da presidente do Conselho Internacional de Optometria, a americana Dra. Sandra Block, que trará uma mensagem de solidariedade internacional e apelo pela cooperação entre profissões da saúde.

Objetivos do Projeto de Lei

1. Instituir o Dia Nacional do Combate à Intolerância Profissional (20 de outubro).
2. Criar tipo penal específico (art. 287-B do Código Penal) para punir atos de discriminação e desinformação interprofissional.
3. Determinar que a União promova campanhas públicas anuais de valorização de todas as categorias profissionais.
4. Promover a cultura da cooperação, o bem-estar dos trabalhadores e a qualidade dos serviços prestados à população.

